



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 431

03 de Fevereiro de 2022

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 01/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº.043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº. 01/2021, destinada a Aquisição de kits escolares para atender as necessidades do departamento de educação municipal. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA , MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME sendo que apresentaram propostas as empresas: WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA , MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME , conforme documentos anexos, sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas as empresas:

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME, representada por **Dernival de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 28.617.723-7, inscrito no CPF nº 206.646.468-67;

MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, sem representante;

WR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME sem representante, conforme documentação encartada aos autos. Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA , MM INFO E MAGAZINE LTDA ME e EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME**, por ter cumprido as exigências editalícias. Prosseguindo, pelo representante da empresa **EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME foi declarado que não havia interesse na interposição de recurso**, por isso, a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas **WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e MM INFO E MAGAZINE LTDA ME** para manifestação acerca do interesse recursal quanto a fase de habilitação, o que fora expressamente negativedo por todos os licitantes e encaminhado, via email, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a abertura dos envelopes e a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

1 - **EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 58.654,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)** para o total de kits escolares identificados nos lotes e na proposta anexada aos autos do procedimento;

2 - **WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 73.938,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais)** para o total de kits escolares identificados nos lotes e na proposta anexada aos autos do procedimento;

3 - **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 75.436,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)** para o total de kits escolares identificados nos lotes e na proposta anexada aos autos do procedimento.

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR LOTE**, decidiu pela seguinte classificação:

| LOTE | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 01 – Kits Escolares do Ensino Fundamental | EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME | MM INFO E MAGAZINE LTDA ME | WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 431

03 de Fevereiro de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| | R\$ 36.556,00 | R\$ 44.278,00 | R\$ 45.942,00 |
| 02 - Kits Escolares Pré Escola | EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME | WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA | MM INFO E MAGAZINE LTDA ME |
| | R\$ 17.394,00 | R\$ 22.044,00 | R\$ 23.448,00 |
| 03 - Kits Escolares Creche | EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME | WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA | MM INFO E MAGAZINE LTDA ME |
| | R\$ 4.704,00 | R\$ 5.952,00 | R\$ 7.710,00 |

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME** para a entrega dos Kits Escolares **correspondente ao valor total de R\$ 36.556,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** para o LOTE 01 – Kits Escolares para o Ensino Fundamental, o valor total de R\$ 17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais) para o LOTE 02 – Kits Escolares para a Pré-Escola e valor total de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais) para o LOTE 03 – Kits Escolares para a Creche, totalizando o montante de R\$ 58.654,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) nas quantidades e termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, declarando-a vencedora, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado à fase de classificação das propostas.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitantes:

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME
Dernival de Souza



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j81J2T neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 431

03 de Fevereiro de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 02/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura dos envelopes documentos e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº. 02/2022, destinada a Aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 alocada no Departamento de Saúde do Município de Anhumas, conforme especificado no Termo de Referência. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP e RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME, das quais apresentaram propostas os seguintes proponentes:

ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, sem representante;

AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP, sem representante;

RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME, sem representante.

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR DE PRONTO os seguintes proponentes: ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP e RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias e **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a licitante **AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP**, por ter apresentado a certidão municipal vencida sendo concedido pela CPL os benefícios da Lei Complementar 123/2016, alterada pela LC 147/2014, qual seja a comprovação de sua regularidade municipal no prazo de 05 (cinco) dias após a declaração de vencedora do certame considerando a previsão legal de tratamento diferenciado para as empresas MEs e EPPs nas licitações públicas (arts. 42 a 45 LC 123/2016). Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativamente pelos membros da CPL e verificou-se que as empresas **ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP e RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME** encaminharam junto ao envelope 1 – habilitação a declaração de desinteresse em propor recurso administrativo relacionado a fase de habilitação, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura dos envelopes propostas das empresas **ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP e RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME** e classificação das mesmas, apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME apresentou proposta comercial para o **Lote 01 – Peças de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais); Lote 02 – Serviços de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 11.987,58 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos;

AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP apresentou proposta comercial para o **Lote 01 – Peças de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 33.218,16 (trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos); Lote 02 –**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 431

03 de Fevereiro de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Serviços de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 12.824,50 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos;

ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP apresentou proposta comercial para o Lote 01 – Peças de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 34.096,45 (trinta e quatro mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); Lote 02 – Serviços de retifica de motor do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL – Placa FYO-8467 pelo valor total de R\$ 13.174,98 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos;

Após as devidas análises e ponderações pelos membros da CPL, esta decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP e RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME por terem atendido as especificações do termo de referência constante do Anexo I do Edital de Convocação. Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço POR LOTE, decidiu pela seguinte classificação:

| LOTE | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|---|---|--|--|
| Lote 01 – PEÇAS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE | RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES PEÇAS LTDA ME R\$ 31.044,00 | AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP R\$ 33.218,16 | ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP R\$ 34.096,45 |
| Lote 02 – SERVIÇOS DE RETIFICA DO VEÍCULO MITISUBISHI L200 TRITON SPT GL – PLACA FYO-8467 – SAÚDE | RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES PEÇAS LTDA ME R\$ 11.987,58 | AUTO MECANICA MAZINI LTDA EPP R\$ 12.824,50 | ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP R\$ 13.174,98 |

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa RETIMAXX – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME, para a entrega das peças referente ao LOTE 01 pelo valor total de R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais) e LOTE 02 – pelo valor total de R\$ 11.987,58 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o montante de R\$ 43.031,58 (quarenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, declarando-a vencedora do Lote 01 e Lote 02, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas. Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j81J2T neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi